



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13786 , DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Promove Praça BM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o inciso III, do artigo 20, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, alterado pela Lei nº 305, de 7 de janeiro de 1991,


D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de 2º Tenente do QOABM, a partir de 25 de agosto de 2008, o **SUB TEN BM RE 0022-0 JOSÉ MARCOS BETTI**, por ter concluído com aproveitamento em 29 de setembro de 2003, o Curso de Habilitação de Oficial Administrativo Especialista – CHO ADM ESP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de agosto de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


RONALDO NUNES PEREIRA – CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia